



RESOLUÇÃO Nº 031/2017

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação da Residência Inclusiva do ano de 2017 , administradas pela Associação de Apoio Terapêutico Reviver de Mimoso do Sul/ES.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul / ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 26 de julho de 2017, no uso de sua competência que lhe confere a Lei nº 1.256/1997; e considerando a regulamentação iminente da Lei Federal nº 13.019/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade de votos do Plano de Ação da Residência Inclusiva, administradas pela Associação de Apoio Terapêutico Reviver de Mimoso do Sul/ES,.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mimoso do Sul-ES, 26 de julho de 2017.

Ana Cristina M. de Carvalho
ANA CRISTINA MACHADO DE CARVALHO
Presidente do CMAS

Presidente
Conselho Municipal de
Assistência Social